TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 102393/26
ASSUNTO: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL
ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: CRISTIANE STUMPF GARSKE
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO Nº 627/26 - Primeira Câmara

Requerimento de servidor. Tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social. Artigo 46, §3°, I da Lei Estadual n.° 19573/18. Averbação deferida para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento funcional formulado por CRISTIANE STUMPF GARSKE, servidora efetiva deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, em que pretende a averbação de tempo de serviço por ela prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social (no cargo de Técnico Do Seguro Social, de 12/04/2005 a 08/08/2017).

A Diretoria de Gestão de Pessoal certificou que nada consta nos registros funcionais da servidora sobre a averbação pretendida (Instrução n.° 15/26-DGP, peça 6).

A Diretoria Jurídica, nos termos do artigo 46, §3° da Lei n.° 19.573/18, manifestou-se favoravelmente ao pedido de averbação para fins de aposentadoria e disponibilidade (Parecer n.° 64/26-DIJUR, peça 7), no que foi acompanhada pelo Ministério Público de Contas (Parecer n.° 64/26-PGC, peça 8).

É o relato.

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando o que consta nos autos, mostra-se cabível o deferimento da averbação pretendida pela servidora, consoante opinativos instrutivos.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.B2J4

Desse modo, a teor do artigo 46, §3°, I do Estatuto dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Paraná[1], deverá ser promovida a averbação do tempo de serviço requerido, correspondente 12a 04m 01d (doze anos, quatro meses e um dia) ou 4.501 (quatro mil, quinhentos e um dias), para fins de aposentadoria e disponibilidade.

VOTO

Diante do exposto, VOTO no sentido de deferir o pedido formulado pela servidora CRISTIANE STUMPF GARSKE, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, averbando-se o tempo de 12a 04m 01d (doze anos, quatro meses e um dia) ou 4.501 (quatro mil, quinhentos e um dias) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Após o trânsito em julgado, feitas as anotações necessárias, encerrem-se os presentes autos, nos termos do artigo 398 do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Deferir o pedido formulado pela servidora CRISTIANE STUMPF GARSKE, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, averbando-se o tempo de 12a 04m 01d (doze anos, quatro meses e um dia) ou 4.501 (quatro mil, quinhentos e um dias) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

[1] Art. 46 Computar-se-á para todos os efeitos legais o tempo de serviço prestado à Administração Direta do Estado do Paraná, desde que remunerado.
[...]

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.B2J4

II. Após o trânsito em julgado, feitas as anotações necessárias, pelo encerramento dos presentes autos, nos termos do artigo 398 do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Plenário Virtual, 19 de março de 2026 – Sessão Virtual nº 4.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

IVAN LELIS BONILHA
Presidente

§ 3º Computar-se-á apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade:
I - o tempo de serviço público federal, municipal e estadual prestado aos demais Estados da Federação;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.B2J4